



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 - Fone/fax (83) 3387 1031

E-mail cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

LEI MUNICIPAL Nº 515/2016 27 de Dezembro de 2016 .

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA
DE ROÇA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2017, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em **R\$ 33.394.560,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS)**, e fixa a Despesa em igual valor.

Parágrafo único - O Orçamento de que trata o "caput" deste artigo compreenderá o Orçamento do Poder Legislativo, o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Poder Executivo; e Fundos ligados diretamente a Unidade Orçamentária da Administração Pública Municipal, inclusive Entidade Pública descentralizada e indireta.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento.

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 28.991.200,00
- Receita Tributária	R\$ 564.800,00
- Receita de Contribuições	R\$ 1.179.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 232.000,00
- Receita de Serviços	R\$ 2.000,00
- Transferências Correntes	R\$ 26.912.400,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 101.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.340.000,00
- Transferência de Capital	R\$ 5.340.000,00
3 – TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.729.000,00
- Receita de Contribuições	R\$ 1.729.000,00

4 – DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	R\$ - 2.665.640,00
- Dedução de Transferências Correntes	R\$ -2.665.640,00
TOTAL: (1+2+3-4)	R\$ 33.394.560,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a Manutenção dos Serviços Públicos de acordo com o desdobramento abaixo:

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.752.340,00
- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 17.856.300,00
- Juros e Encargos da Dívida	R\$ 21.000,00
- Outras Despesas Correntes	R\$ 6.875.040,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.562.220,00
- Investimentos	R\$ 8.216.220,00
- Amortização da Dívida	R\$ 346.000,00
3 – RESERVA PREVIDENCIÁRIA	R\$ 50.000,00
- Reserva Previdenciária	R\$ 50.000,00
4 – RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R\$ 30.000,00
- Reservas de Contingência	R\$ 30.000,00
TOTAL (1+2+3+4)	R\$ 33.394.560,00

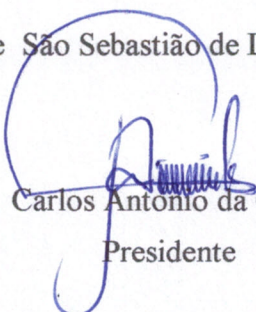
Art. 4º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar mediante as garantias que ajustar, operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da Receita estimada.

II – abrir crédito suplementar no limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada para o exercício de 2017, de conformidade com o que contém os artigos 7º e 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda, o constante no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 511/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 27 de Dezembro de 2016.


Carlos Antonio da Costa
Presidente